



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 097 , DE 22 DE janeiro DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1861-4/2008, e o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal em Sessão realizada em 21/01/2009, resolve:

**AUTORIZAR A CESSÃO** do servidor **MARCELO CINTRA DE BARROS PEREIRA**, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente da Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos, Código FC-04, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco Wildo, nos termos do art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente